



São Paulo, 30 de outubro de 2008

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: LIXOS E DETRITOS

Diante de reclamação recebida da Sra. Síndica do Edifício Giuseppe Verdi, vizinho ao nosso condomínio, solicitamos aos Senhores Moradores que instruem os ocupantes de sua unidade para que não arremessem lixos e detritos pelas janelas, em especial **PONTAS DE CIGARROS**, que vem atingindo as áreas comuns do Edifício vizinho, inclusive a do nosso condomínio.

Desnecessário lembrar que atos desta natureza, além de denegrir a imagem do nosso Condomínio, ainda coloca em risco a segurança das pessoas que transitam pelas áreas comuns do Edifício e dos vizinhos, podendo ensejar numa responsabilização ao Condomínio.

A Sra. Síndica do Edifício vizinho nos alertou e informou que estará adotando algumas medidas, inclusive, vigiando e filmando o nosso edifício.

Considerando que esta prática nunca foi regular neste Condomínio, apelamos a todos que, caso presenciem fatos como este, sejam comunicados por escrito, endereçando carta ou através do registro no livro de sugestões e reclamações existente na portaria do Edifício, identificando o autor para que possamos adotar as medidas cabíveis, inclusive aplicação de multas convencionais.

Contando com a compreensão e colaboração de todos para que fatos como este não se repitam, antecipadamente,

Agradecemos.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC DE LAGE
Dra. Deise Mendroni de Menezes – Síndica